

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, ao Senhor **GENIVAL PONCIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01 (uma) diária, que se deslocará para a cidade de Brejo Santo-CE, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar atendimento no INSS, no dia 22 de julho de 2026, localizado na Rua Coronel Nicodemos, 61 – Centro – Brejo Santo – CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 22 de julho de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:100F794F

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 225/2026/SAS**

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, ao Senhor **WAGNER DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 01 (uma) diária, que se deslocará para a cidade de Juazeiro do Norte, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social como motorista conduzindo usuários do SUAS para realizar atendimento na Justiça Federal e INSS, no dia 27 de julho de 2026, localizado na cidade de Juazeiro do Norte-CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 27 de julho de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:EDCC3339

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 226/2026/SAS**

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, a Senhora **LARISSA SOARES FERREIRA**, ocupante do cargo de **GERENTE DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL**, 02 (duas) diárias, que se deslocará para a cidade de Barbalha-Ce, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do evento: **Encontro Territorial de Integração SUAS, SUS e SISAN**, que acontecerá nos dias 04 e 05 de agosto de 2026, no Hotel das Fontes, CE-386, s/n, Caldas - Barbalha/CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** das Diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Secretária de Assistência Social de Altaneira, em 03 de agosto de 2026.

ANNE DANIELLE FREIRE

Portaria 004/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:4478C631

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 227/2026/SAS**

ANNE DANIELLE FREIRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 DE 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Nº 977/2025, a Senhora **LUCYLENE NONATO LEITE**, ocupante do cargo de Gerente do Programa Auxílio Brasil, 02 (duas) diárias, que se deslocará para a cidade de Barbalha-Ce, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do evento: **Encontro Territorial de Integração SUAS, SUS e SISAN**, que acontecerá nos dias 04 e 05 de agosto de 2026, no Hotel das Fontes, CE-386, s/n, Caldas - Barbalha/CE.

§1º. O valor da diária é de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme disposto no Art. 3º. Parágrafo Único, inciso II da lei 977/2025.

§2º. Fica o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** das Diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.